ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
RUA VENÂNCIO BORGES, 758.
CEP 64.420 CENTRO
CNPJ: 09.589.367/0001 – 67

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
PROTOCOLO Nº 77
Em, 27 / 10 / 2012
Elizado Bof.

Dispõe sobre a adoção obrigatória pelos Poderes órgãos e entidades da administração direta e indireta da Câmara de Palmeirais/PI, do Plano de Contas, das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público e dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos, a que se refere à Portaria STN n.°s 406/2011 e alterações posteriores através das Portarias STN n.°s 828/2011 e 231/2012, define cronograma de implementação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Palmeirais, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o objetivo nacional de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais;

Considerando disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 07 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que confere à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando a necessidade de cumprimento do disposto na Portaria STN nº 406/2011 (alterada pelas Portarias STN n.°s 828/2011 e 231/2012), que estabeleceu o prazo de até 30 de junho de 2012, para que os Municípios divulguem em meio eletrônico de acesso público ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionados, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações a adotar até 2014, visando proporcionar maior transparência das contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam os Poderes, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Câmara de Palmeirais, Estado do Piauí a adoção obrigatória:

I – do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público a partir do exercício de 2013;

II – dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, gradualmente, a partir do exercício de 2012 e, integralmente, até o final do exercício de 2014.

§ 1º. As obrigações descritas nos incisos I e II do caput deverão ser cumpridas nos prazos definidos no "Cronograma de Ações para Implementação das Novas Regras Aplicadas à Contabilidade do Setor Público, em atendimento as Portarias STN n.° 406/2011 (alterada pelas Portarias STN n.°s 828/2011 e 231/2012)", anexo único deste Decreto.

§ 2º. Os Poderes, órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município poderão fixar os prazos de execução das ações detalhadas no referido "Cronograma de Implementação", diferentes dos fixados no anexo único, respeitados os prazos limites para conclusão e aprová-lo mediante instrumento normativo próprio e divulgá-lo em meio eletrônico de acesso público.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeirais, em 26 de outubro de 2012.

LIDO NA SESSÃO
De, 27 / 10 / 2012
Secretário

Ver. Alberone Almeida Borges
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em, 27 / 10 / 2012
Secretário

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO MDAS NOVAS REGRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA EM ATENDEIMENTO ÀS PORTARIAS STN 406/2011, 828/2011 e 231/2012.

ITEM		PRODUTO	PRAZO MÁXIMO
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS:			**31/12/2013**
1.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Metodologia de reconhecimento dos créditos e dívida ativa e sistematização de ajustes para perdas, com exceção do ISS.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**
1.2	Adequação/Desenvolvimento do sistema para registro dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**
1.3	Evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas, com exceção do ISS.	Créditos e dívida ativa, com seus ajustes para perdas, devidamente evidenciados na contabilidade, com exceção do ISS.	(prazo a ser definido pelo gestor) 31/12/2013
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas:			**31/12/2014**
2.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
2.2	Adequação/Desenvolvimento do sistema para registro dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
2.3	Evidenciação dos créditos, tributários relativos ao ISS, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	ISS evidenciados contabilmente, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:			**31/12/2014**
3.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações e provisões por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**

3.2	Adequação/Desenvolvimento de sistema para registro das obrigação e provisões por competência.	Sistema informatizado adequaod à metodolgia de registro das obrigações e provisões por competência.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
3.3	Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e intangíveis:			**31/12/2014**
4.1	Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
4.2	Elaboração de procedimentos para sistematização da reavalização e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
4.3	Levantamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis da entidade.	Relatório de Comissão designada para este fim, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
4.4	Adequação/Aquisição/Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação, amortização e exaustão dos mesmos.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
4.5	Registro em sistema de todos os bens móveis, imóveis e intangíveis.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente registrados no sistema.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
4.6	Evidenciação contábil dos bens do imobilizado e intangível.	Bens móveis, imóveis e intangíveis devidamente evidenciados na contabilidade.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
5. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão:			**31/12/2014**
5.1	Execução de rotinas de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado.	Operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
5.2	Execução de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos.	Operacionalização da reavaliação e do "impairment".	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
5.3	Adequação/Desenvolvimento de sistema informatizado aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados.	Sistema informatizado adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, "impairment", etc. dos elementos patromoniais.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de Infraestrutura:			**31/12/2014**
6.1	Aquisição/Desenvolvimento de sistema de controle dos ativos de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado aos ativos de infraestrutura.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**

6.2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura.	Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark".	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
6.3	Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura.	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
6.4	Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura.	Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
6.5	Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
7. Implementação do sistema de custos:			**31/12/2014**
7.1	Registro de fenômenos por competência.	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
7.2	Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias.	Relatório evidenciado que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
7.3	Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados.	Relatório com objetos de custo.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
7.4	Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos.	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
7.5	Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos.	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
7.6	Ajuste/Aquisição de sistema informatizado para levantamento de custos.	Sistema informatizado ajustado/adquirido para levantamento de custos.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
8. Aplicação do Plano de Contas aplicado ao Setor Público, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais:			**31/12/2013**
8.1	Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**
8.2	Levantamento de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil local.	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**
8.3	Elaboração de eventos para registro contábil dos fenômenos levantados anteriormente.	relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP estendido.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**
8.4	Aquisição/Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam arregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**
8.5	Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**

8.6	Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**
9. Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público:			**31/12/2013**
9.1	Elaboração de regra/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demaids informações contábeis.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**
9.2	Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**
9.3	Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodolgia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2013**
10. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:			**31/12/2014**
10.1	Registros de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial.	Template de ajustes de participações.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
10.2	Controle de estoque/almoxarifado independente de execução e com entrada por recebimento e baixa por consumo.	Metodologia de controle de estoques/almoxarifado.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
10.3	Ajuste de sistema informatizado para as motodologias anteriores.	Sistema informatizado ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades.	(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**
10.4	Outros aspectos patrimoniais previstos no MCASP.		(prazo a ser definido pelo gestor) **31/12/2014**